



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 11 DE ABRIL DE 2022, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 4/3/2022.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 029/2022**, de autoria de todos os Vereadores, com parecer favorável da Comissão Especial de Análise de Concessão de Títulos Honoríficos, que requerem a outorga de Votos de Congratulações ao Portal de Notícias Guia Medianeira, em homenagem ao seu aniversário de 15 anos de fundação.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 2. **Requerimento nº 030/2022**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com parecer favorável da Comissão Especial de Análise de Concessão de Títulos Honoríficos, que requer a outorga de Votos de Congratulações à Entidade Filantrópica O Bom Samaritano,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

em homenagem aos serviços sociais prestados ao nosso Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 3. **Requerimento nº 031/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com parecer favorável da Comissão Especial de Análise de Concessão de Títulos Honoríficos, que requer a outorga de Votos de Louvor ao Professor Ricardo dos Santos (Baby).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 4. **Requerimento nº 032/2022**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, e dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack, Fabio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff e Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre as rotas sugeridas para a Ferroeste no Município: a) por quais razões foi sugerida rota diferente da proposta pelo Governo do Estado; b) cópia dos estudos que resultaram na nova rota sugerida pelo Município; c) se durante a realização dos estudos, reuniões específicas ou referentes a revisão do Plano Diretor, foi sugerida ou colocada em estudo rota mais afastada do perímetro urbano; d) se ainda há prazo ou a possibilidade de serem realizados novos estudos para a sugestão de nova rota alternativa. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira possui grande potencial de desenvolvimento e uma previsão de crescimento populacional significativa para os próximos anos. Segundo proposta de ampliação do perímetro urbano publicada na fase 3 da Revisão do Plano Diretor, a área urbana irá se estender significativamente na região oeste, ficando muito próxima ao trajeto sugerido pelo Município para a Ferroeste, e embora um pouco mais afastada, também próxima ao trajeto sugerido pelo Governo do Estado. A construção desta Ferrovia trará grandes benefícios, porém, as propostas atuais geram preocupações de que o Município continuando a se expandir em taxas semelhantes as atuais, nas próximas décadas a ferrovia poderá estar dentro do perímetro urbano, gerando transtornos que podem ser evitados com o devido planejamento. Por estes motivos, solicitamos esclarecimentos sobre as rotas sugeridas e que nos seja informado se ainda há a possibilidade de ser estudada proposta de rota alternativa, que além de mais afastada, evite passar em diagonal nas propriedades e sim de forma vertical, diminuindo os transtornos gerados aos proprietários rurais e se adequando melhor as previsões de crescimento do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 5. **Requerimento nº 033/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) se a Lei nº 301/2013 ainda está em vigor; b) se a Administração estuda a atualização da Lei existente ou edição de nova Lei que possibilite a realização de melhorias nos acessos às propriedades rurais. JUSTIFICATIVA:- Os produtores rurais precisam se preocupar com muitas variáveis que podem influenciar a rentabilidade e a capacidade produtiva de seus negócios. Sob este prisma, a qualidade e a funcionalidade das vias de acesso às propriedades são de extrema importância, pois são responsáveis pela entrada de insumos e pelo escoamento da produção. O Poder Executivo, através da Lei nº 301/2013, passou a auxiliar os produtores e realizar estes serviços mediante pagamento de tarifa específica, porém, a realização destes serviços nunca ocorreu de forma adequada, entre outras razões pela falta de equipamentos e máquinas agrícolas. Desde o ano passado discutimos por várias vezes a aprovação de recursos para a compra de novos equipamentos, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

ITEM 6. Requerimento nº 034/2022, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Volmir Antonio Begnini, solicitando que sejam encaminhadas as seguintes informações sobre o Programa de Incentivo ao Esporte Amador – Bolsa Atleta, do período de 2021 e 2022 até março: a) relação dos atletas beneficiados pelo programa, contendo nomes e valores recebidos; b) quais os critérios utilizados para a escolha dos atletas; c) qual o valor total dispendido no período para o pagamento das bolsas; d) qual a fonte dos recursos e se há repasse dos Governos Estadual e Federal para o pagamento das bolsas; e) qual a composição atual da Comissão Municipal de Análise ao Programa Bolsa Atleta e quando foi constituída; f) relação dos atletas que tiveram suas solicitações recusadas e as justificativas.

JUSTIFICATIVA:- Os benefícios da prática esportiva são amplamente divulgados, porém, para crianças e adolescentes os benefícios vão muito além da saúde do corpo e da mente, nessa fase os ganhos sociais e psicológicos são extraordinários. O Poder Público tem uma grande responsabilidade no incentivo à prática do exercício físico e no desenvolvimento do esporte amador e profissional. Leis de incentivo ao esporte são exemplos de como o dinheiro dos impostos pode ser revertido em patrocínio e incentivo aos atletas de alto desempenho do Município. Muitos atletas enfrentam dificuldades financeiras, inclusive para se deslocarem aos treinos, pois não possuem veículo próprio ou capacidade de arcar com os custos do transporte. É fundamental proporcionar suporte aos atletas que representam o Município, o que além de motivá-los e garantir que possam competir em alto nível, motiva crianças e adolescentes ainda em desenvolvimento a seguirem por este caminho, pois sabem que receberão o suporte necessário. Diante do exposto e considerando que ao ser beneficiado pelo programa o atleta autoriza o uso de sua imagem pelo Município, solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 7. Requerimento nº 035/2022, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando as seguintes informações: a) se há comissão constituída para avaliar as progressões horizontais e verticais dos Servidores Públicos Municipais e qual a sua composição; b) com que frequência são realizadas avaliações para identificação de funcionários com progressões em atraso; c) quais os motivos, pendências ou impeditivos para que progressões já solicitadas não tenham sido concedidas; d) quantas solicitações de progressão aguardam avaliação e pagamento. **JUSTIFICATIVA:**- As progressões horizontais e verticais são direitos dos Servidores Públicos do Município, cabendo a Administração apenas verificar se foram atendidas as exigências do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e o Sistema de Avaliação de Desempenho por Objetivos. Requeremos estas informações pois fomos informados que funcionários que já solicitaram suas progressões ainda não foram atendidos, mesmo cumprindo todas as exigências previstas no Plano de Cargos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 8. Requerimento nº 036/2022, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná, Senhor Claudio Stabile, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre as obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário programadas para os anos de 2022, 2023 e



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

2024 em Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O saneamento básico é um conjunto de serviços que englobam a distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto, drenagem urbana e coleta de resíduos sólidos. Os serviços de saneamento impactam diretamente na saúde, qualidade de vida e no desenvolvimento da sociedade como um todo. O novo marco legal do saneamento básico, conforme a Lei nº 14.026/2020, tem entre os seus objetivos a universalização do saneamento, que prevê a coleta de esgoto para 90% da população e o fornecimento de água potável para 99% da população até o fim de 2033. Medianeira infelizmente está apenas com 41% do sistema de esgotamento sanitário realizado, muito longe do ideal, mantendo em nível elevado a possibilidade de problemas ambientais, como contaminação do lençol freático e da microbacia de captação de água. O desenvolvimento local se baseia também nesta cobertura da rede de esgoto, e a programação existente de chegar a 65% de cobertura até 2024, é pouco representativa se considerarmos o aumento populacional do Município nos últimos 10 anos. Solicitamos através deste requerimento que as autoridades competentes nos informem o que está previsto e quais as ações programadas para acelerar este processo, que nos deixa em grande desvantagem nos índices de qualidade de vida.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 9. **Requerimento nº 037/2022**, de autoria das Vereadoras Ana Claudia dos Santos Lima e Lucy Regina Andreola Fernandes, e do Vereador Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, solicitando que nos seja informado se há previsão orçamentária, ou projeto para viabilizar em nosso Município, uma “Casa de Acolhimento para Mulheres”. JUSTIFICATIVA:- O Objetivo da Casa de Acolhimento é oferecer atendimento integral e provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos e dependentes, e que sofrem violência doméstica, sexual, psicológica e qualquer outro crime que coloque em risco a sua vida. O espaço nos Municípios que já contam com esta estrutura tem apoio da Delegacia da Mulher e do Juizado, além de contar com alojamento, alimentação, atendimento psicológico e outros tipos de assistência social para atender as vítimas. Salientamos que muitas mulheres acabam permanecendo no ciclo da violência devido a preocupação com seus filhos, e um espaço que as acolha e permita que estes também estejam protegidos é fundamental para o oferecimento de um atendimento mais efetivo às mulheres.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 028/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 3ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021; 3ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 309.170,94 (trezentos e nove mil, cento e setenta reais e noventa e quatro centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 029/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.362,868,75 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 030/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 187.648,30 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 13. **Projeto de Lei n.º 031/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 8.097,88 (oito mil, noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 14. **Indicação nº 072/2022**, de autoria do Vereador Salésio Nunes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a limpeza e desobstrução de uma Boca de Lobo localizada na Rua Jaime Loch, esquina com a Rua Presidente Kennedy, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Devido ao acúmulo de lixo e entulhos a boca de lobo está exalando mal cheiro e obstruída, impedindo o escoamento da água das chuvas, o que tem gerado diversos transtornos aos moradores da região. Indicamos o envio de equipe em caráter de urgência para solucionar este problema, que pode contribuir, também, com a proliferação de mosquitos.

ITEM 15. **Indicação nº 073/2022**, de autoria do Vereador Salésio Nunes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de melhorias no Ponto de Ônibus localizado na Avenida Brasília, próximo a intersecção com a Avenida Primo Tacca, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados pela população do Bairro que o ponto de ônibus existente no local está em condições precárias de conservação, não oferecendo abrigo adequado aos usuários do transporte coletivo, que ficam expostos as intempéries.

ITEM 16. **Indicação nº 074/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a elaboração de cronograma de manutenção periódica para as Academias ao Ar Livre instaladas no Município. JUSTIFICATIVA:- Usuários destas estruturas têm relatado problemas decorrentes da falta de manutenção e vandalismo, com aparelhos que apresentam mal funcionamento e outros já sem condições de uso. Estas academias proporcionam à muitas pessoas a realização de atividades físicas que auxiliam na manutenção da saúde e bem-estar, servindo também como pontos de encontro para a comunidade. Hoje, quase todos os Bairros do Município possuem estas academias, porém, devem ser elaborados cronogramas de manutenção, pensados de forma preventiva, prolongando ao máximo sua vida útil, gerando economia de verbas públicas e benefícios à população.

ITEM 17. **Indicação nº 075/2022**, de autoria dos Vereadores Marcos Berta, Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a aquisição de tampas específicas ou a utilização de método alternativo para fechar a



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

extremidade superior dos tubos das placas de sinalização. JUSTIFICATIVA:- Os tubos das placas de sinalização estão acumulando água das chuvas e se tornando possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypt. Com o aumento do número de casos de dengue no Município, se faz necessário tomar todas as providências cabíveis para conter a disseminação da doença.

ITEM 18. **Indicação nº 076/2022**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a demarcação de duas vagas de estacionamento exclusivas para deficientes físicos na Rua Maria de Vasconcelos, entre a Rua 12 e a Rua da Alegria, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- O Decreto Federal nº 5.296, que Regulamenta as Leis nº 10.048, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em seu art. 25 estabelece que: *“Nos estacionamentos externos ou internos das edificações de uso público ou de uso coletivo, ou naqueles localizados nas vias públicas, serão reservados, pelo menos, dois por cento do total de vagas para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual, sendo assegurada, no mínimo uma vaga, em locais próximos à entrada principal ou ao elevador, de fácil acesso à circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.”* Estão localizados nas proximidades do referido trecho, uma Igreja, instituições de ensino e a UBS do Bairro, que geram elevado fluxo de veículos e pedestres, sendo necessária a demarcação de vagas exclusivas para garantir o atendimento aos critérios de acessibilidade definidos pela referida legislação. Salientamos que no local há vagas reservadas pela própria comunidade, mas que não possuem demarcação.

ITEM 19. **Indicação nº 077/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a pavimentação da estrada da Linha Graça Aranha. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores da comunidade que solicitam a realização desta obra, pois a falta de pavimento tem gerado diversos transtornos, especialmente em dias chuvosos.

ITEM 20. **Indicação nº 078/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de um redutor de velocidade na Rua Amazonas, entre a Avenida Veranópolis e a Rua Rio Grande do Norte. JUSTIFICATIVA:- A Rua Amazonas recebe considerável fluxo de veículos e pedestres diariamente, além de estarem localizados na Região a unidade do SAMU e uma Escola Municipal. A população que reside ou transita por estas vias diariamente solicita a construção desse redutor de velocidade para disciplinar a velocidade dos veículos e levar maior segurança ao trânsito da região.

ITEM 21. **Indicação nº 079/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a instalação de um novo Ponto de Ônibus na Avenida 24 de Outubro, na entrada do Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Próximo a entrada do Bairro Belo Horizonte, embora não exista nenhuma estrutura de ponto de ônibus, há um local de parada do transporte público, no qual Munícipes ficam expostos as condições do clima. Indicamos que a instalação desta estrutura seja viabilizada em caráter de urgência, especialmente em função do considerável número de idosos que utilizam o transporte público nessa região.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 8 de abril de 2022.

Marco Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária